Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2142/15
PLL Nº 213/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 26 /16 – CECE

Denomina Rua Antônio Carlos Ribeiro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5108 – Loteamento Portal do Guarujá 2 -, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 13, conclui pela aprovação do referido PLL, a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de abril de 2016.

Ver. Dinho do Grêmio,
Relator.

PARECER Nº 26 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 05-4-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra– Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

contra pela falta de manifestação dos moradores

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/MHBV